

Prefeitura Municipal de Vila Pavão

Vila Pavão — Espírito Santo

L E I Nº 097/95

MODIFICA ANEXO I DA LEI
Nº 007/93

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e, eu sanciono a seguinte Lei

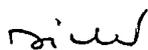
Art. 1º - Os cargos de nível superior de ASSISTENTE SOCIAL E FARMACEUTICO constante do Anexo I da Lei nº 007/93, passam a serem classificados na carreira de nível VIII

Art. 2º - O cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE constante do Anexo I da Lei nº 007/93, passa a ser classificado na carreira de nível VII

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e cinco


ERNO JULIO DIETER
Prefeito Municipal